



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA | |
|-------------------------------|---|
| Área requisitante | Gerência de Compras |
| Responsável pela demanda | Halan Kiosh Miahira de Lima |
| Cargo/função | Gerente de Compras |
| E-mail | centraldeprocessosdecomprascm@gmail.com |
| Telefone | 44 3518-1108 |

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA), GRAMA BERMUDA E GRAMA SÃO CARLOS EM FORMA DE TAPETE (TIPO LEIVA) PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal), Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Formação de Preço), Decreto Municipal nº 10.258/2023 (Registro de Preço), **Instrução Normativa nº 73/2020 e Instrução Normativa nº 65/2021.**

| ITEM | PRODUTO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------------|----------------|------------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE BERMUDAS EM FORMA DE TAPETE, LIVRE DE PLANTAS DANINHAS E PRAGAS, INCLUSO O PLANTIO EM TERRENO PARA CAMPO E PRAÇAS ESPORTIVAS. | M² | 32000 | R\$ 20,61 | R\$ 631.520,00 |
| 2 | AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE SÃO CARLOS EM FORMA DE TAPETE, LIVRE DE PLANTAS DANINHAS E PRAGAS, INCLUSO O PLANTIO EM TERRENO PARA CAMPO E PRAÇAS ESPORTIVAS. | M² | 32000 | R\$ 26,69 | R\$ 768.000,00 |
| 3 | AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE ESMERALDA EM FORMA DE TAPETE, LIVRE DE PLANTAS DANINHAS E PRAGAS, INCLUSO O PLANTIO EM TERRENO PARA CAMPO E PRAÇAS ESPORTIVAS. | M² | 82000 | R\$ 19,93 | R\$ 1.634.588,00 |

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando a necessidade do município, através de suas secretarias municipais em adequar espaços públicos com plantio de grama a fim de melhorar visualmente as unidades administrativas, bem como manter de forma limpa e coerente os espaços da administração.

Considerando que os espaços públicos devem estar adequados, limpos e manter visual harmônico para fins de exemplo a população.

Considerando que o plantio de grama é periodicamente necessário uma vez que por condições climáticas existem ocorrência em que são necessárias a substituição da grama, seja por período de seca excessiva ou por invernos rigorosos.

Considerando a demanda periódica do fornecimento de grama, solicita-se através do presente a contratação de empresa para fornecimento dos produtos, nas descrições e indicações elencadas no presente termo.

Considerando que existem ainda sob responsabilidade do município, em especial através da Secretaria Municipal de Esporte, campos de futebol que carecem de manutenção e reposição periódica de grama do tipo Bermuda e São Carlos, faz-se necessária a presente contratação a fim de manter as atividades finalísticas das secretarias demandantes.





Dessa maneira, diante da necessidade corriqueira em adquirir os produtos, solicita-se através a aquisição de gramas para atendimento das demandas das secretarias municipais.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: A quantidade estipulada fora efetuada com base na demanda anual das secretarias, bem como seu consumo é pautado tanto na demanda quando a disponibilidade orçamentária de cada secretaria.

Fixou-se como unidade de medida na presente contratação Metro quadrados (m²), sendo este o melhor enquadramento para execução coerente e adequada do objeto.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A presente demanda deve ser efetivada e estar a disposição das secretarias até o mês de março, para que se possa atender aos pedidos de fornecimento e plantio.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: O valor estimado da presente contratação encontra-se na importância de **R\$ 3.034.108,00 (três milhões, trinta e quatro mil, cento e oito reais)**, conforme consignado na previsão do PCA/2026.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A contratação é destinada ao paisagismo, manutenção e adequação de espaços públicos que careçam de replantio, bem como em campos de futebol e demais atividades desenvolvidas especialmente pela Secretaria Municipal de Esportes de Campo Mourão.

Compõe a presente demanda também, o replantio de áreas de responsabilidade do município através da Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, e demais secretarias que necessitem de replantio de grama para melhor adequação do espaço.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

O objeto da presente contratação fora anteriormente contratado através do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**.

No entanto, em decorrência de nova demandas e aumento na quantidade de itens a serem contratados, procedeu-se a abertura do presente Documento de Formalização de Demanda.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A fonte de recursos indicadas para custeio da contratação, será através do Reduzido: 235, 497, 636, 889 e 1109 Elemento: 3339030310000000000

Halan Kiosh Miahira de Lima

Gerente de Compras

Portaria nº 048/2025 - GAPRE

